

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte no prédio da Prefeitura Municipal de Amarante, reuniu-se às 10h30, a CPL, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços Nº 001/2020, que determina a licitação para contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI. O Presidente abriu a sessão pública, sendo que não compareceram licitantes interessados, uma vez que se trata de reunião para apenas proferir o resultado da fase de verificação das propostas. Em seguida após análise do setor de engenharia e, corroborando as orientações passadas, bem como tendo em vista as observações em sessão anterior. O resultado da análise pela CPL é o que segue:

EMPRESA	VALOR	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME	R\$ 176.290,11	- Apresentou composições auxiliares com valores divergentes do das composições de preços unitários - Na planilha resumo não consta o item "área"	DESCCLASSIFICADA
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 192.897,88	-	CLASSIFICADA/VENCEDORA
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	R\$ 191.670,00	- No item da composição de pavimento no insumo paralelepípedo foi usado uma quantidade divergente do edital (a empresa apresentou 0,04 e no edital há 0,042)	DESCCLASSIFICADA
ENGEPROL	R\$	- Apresentou composições	DESCCLASSIFICADA

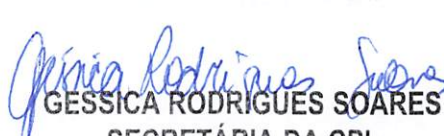


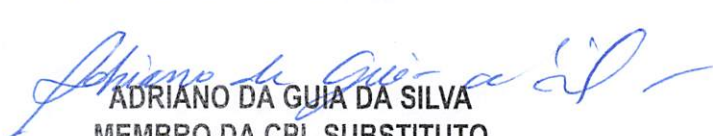
CONSTRUTORA LTDA	181.607,72	auxiliares com valores divergentes do das composições de preços unitários	
VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI	R\$ 178.270,09	- Apresentou composições auxiliares com valores divergentes do das composições de preços unitários - Apresentou itens que não fazem parte do projeto - Zerou quantitativos RESULTADO: DESCCLASSIFICADA	

O Presidente comunicou que a sessão foi suspensa para análise das propostas pelo setor de engenharia, sendo que após a análise o resultado será publicado no DOM-PI, e que do primeiro dia útil após a publicação será iniciado o prazo recursal de 5 dias úteis, contra a decisão da fase de propostas, após o qual seguirá igual prazo para a interposição de eventual(is) contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pregoeiro e os licitantes presentes. Licitação encerrada às 11h09//////////

Prefeitura Municipal de Amarante, 02 de junho de 2020.


GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL


GESSICA RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIA DA CPL


ADRIANO DA GUIA DA SILVA
MEMBRO DA CPL SUBSTITUTO



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.583/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º 037/2020, Jurema - PI, 02 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor, **JOSÉ NALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF n.º 451.496.153-15 e do RG n.º 1.125.545 SSP/PI do cargo em comissão "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO - JUREMA PREV", do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Elder da Rocha Souza
Prefeito Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Maria da Penha Barbosa da Cunha
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 - Centro
CNPJ N.º 06.554.802/0001-20

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte no prédio da Prefeitura Municipal de Amarante, reuniu-se às 10h30, a CPL, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Tomada de Preços Nº 001/2020, que determina a licitação para contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI. O Presidente abriu a sessão pública, sendo que não compareceram licitantes interessados, uma vez que se trata de reunião para apenas proferir o resultado da fase de verificação das propostas. Em seguida após análise do setor de engenharia e, corroborando as orientações passadas, bem como tendo em vista as observações em sessão anterior. O resultado da análise pela CPL é o que segue:

EMPRESA	VALOR	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO ME	R\$ 176.290,11	- Apresentou composições auxiliares com valores divergentes das composições de preços unitários - Na planilha resumo não consta o item "área"	DESCCLASSIFICADA
ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 192.897,88	-	CLASSIFICADA/VENCIDA RA
QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	R\$ 191.670,00	- No item da composição de pavimento no insumo paralelepípedo foi usado uma quantidade divergente do edital (a empresa apresentou 0,04 e no edital há 0,042)	DESCCLASSIFICADA
ENGEPROL CONSTRUTORA	R\$ 181.607,72	- Apresentou composições auxiliares com valores	DESCCLASSIFICADA
LTDA		divergentes das composições de preços unitários	
VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI	R\$ 178.270,09	- Apresentou composições auxiliares com valores divergentes das composições de preços unitários - Apresentou itens que não fazem parte do projeto - Zerou quantitativos RESULTADO: DESCCLASSIFICADA	

O Presidente comunicou que a sessão foi suspensa para análise das propostas pelo setor de engenharia, sendo que após a análise o resultado será publicado no DOM-PI, e que do primeiro dia útil após a publicação será iniciado o prazo recursal de 5 dias úteis, contra a decisão da fase de propostas, após o qual seguirá igual prazo para a interposição de eventual(is) contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pregoeiro e os licitantes presentes. Licitação encerrada às 11h09/2020.

Prefeitura Municipal de Amarante, 02 de junho de 2020.

GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

GESSICA RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIA DA CPL

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
MEMBRO DA CPL SUBSTITUTO